



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 701 de 08 de novembro de 2016

Denomina Rua no Bairro Santo Agostinho e dá outras providências.


(Autor: Vereador Sérgio Luiz Anequim)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA AGOSTINHO CAIADO FRAGA** a rua que se situa no Bairro Santo Agostinho, que tem seu início no final do Parque de Exposição "Agostinho Fraga", na Rua Coronel Mateus Paiva e finaliza na Rua Zilda Fernandes de Souza, na cidade de Muqui.

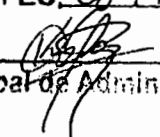
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 08 de novembro de 2016.


CARLOS RENATO PRUCOLI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 88 do LOM,
Prefeitura de Muqui-ES, 08/11/2016


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAS FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013